



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA**

EDITAL DE INSPEÇÃO – 5ª VARA FEDERAL

O Juiz Federal da 5ª Vara da Seção Judiciária do Piauí, Bruno Christiano Carvalho Cardoso, torna público que será realizada inspeção nos serviços desta Secretaria de Vara, nos termos da Lei nº 5.010/66, art. 13, III, e do Provimento COGER nº 10126799, de 19 de abril de 2020, da Corregedoria do Tribunal Regional Federal da 1ª Região, devendo ser observado o seguinte:

INÍCIO DA INSPEÇÃO:

06 de maio de 2024, às 9:00 horas, na 5ª Vara da Justiça Federal do Piauí.

PERÍODO DA INSPEÇÃO:

De 06 a 10 de maio de 2024.

PROVIDÊNCIAS DECORRENTES:

1. Nos termos da Circular Coger nº 01/2024, a Inspeção será efetuada de forma presencial e remota, nos processos físicos e eletrônicos, bem como nas atividades desenvolvidas pelos servidores e demais providências inerentes ao trabalho da vara.
2. Os membros da Procuradoria da República, da Advocacia Geral da União – AGU, da Defensoria Pública da União, da Ordem dos Advogados do Brasil – OAB, bem como as partes e qualquer interessado em tratar de assunto relacionado à inspeção através do Microsoft Teams deverão encaminhar e-mail para a 5ª Vara/PI, cujo endereço eletrônico é 05vara.pi@trf1.jus.br, indicando nome completo e endereço eletrônico.
3. Durante o período de Inspeção ocorrerá a suspensão dos prazos nos processos, bem como da marcação e da realização de audiências;
4. O atendimento às partes estará suspenso, conforme disposição inserta no art. 99 do Provimento COGER nº 10126799, excepcionados os casos de perecimento de direito, em que o referido atendimento poderá ser efetuado por meio virtual;

O presente edital será publicado e encaminhado aos órgãos para ciência. Eu, Saturnino Dantas de Moura, Diretor de Secretaria da 5ª Vara, em exercício, digitei e conferi.

Teresina (PI), 15 de abril de 2024.

BRUNNO CHRISTIANO CARVALHO CARDOSO
Juiz Federal da 5ª Vara Federal - Seção Judiciária do Piauí